



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
SECRETARIA DE GOVERNO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – Centro – Piedade – SP
CEP – 18.170-000 – Telefone (15)3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Ofício SEG. 148/2024

Piedade/SP, 21 de agosto de 2024.

Ref.: Requerimento n. 131/2024

Autoria: Vereador Caio Cezar da Silva Martori

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao **requerimento nº 131/2024**, de autoria do Ilmo. Vereador Caio Cezar da Silva Martori (PSDB), encaminhamos as informações e manifestações reunidas pela Assessoria Jurídica.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Respeitosamente,

**GERALDO PINTO DE
CAMARGO
FILHO:25541713862**

Assinado de forma digital por
GERALDO PINTO DE
CAMARGO
FILHO:25541713862
Dados: 2024.08.20 16:09:41
-03'00'

GERALDO PINTO DE CAMARGO FILHO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Wandi Augusto Rodrigues

DD. Presidente da Câmara Municipal de Piedade

N E S T A



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

ASSESSORIA JURÍDICA

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: juridico@piedade.sp.gov.br

Piedade/SP, 21 de agosto de 2024.

REQUERIMENTO N. 131/2024

Exmo. Prefeito Municipal

Pelo presente, encaminhamos a manifestação enviada pela Assessoria Jurídica, em resposta ao requerimento de n. 131/2024, de autoria do Ilmo. Vereador Caio Cezar da Silva Martori (PSDB), limitando-nos a reproduzir o exposto pelos responsáveis.

Aproveitamos a oportunidade para expressar protestos de estima, consideração e respeito.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente

CAROLINE APARECIDA ESCANHOELA

Data: 21/08/2024 14:19:42-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CAROLINE AP. ESCANHOELA

OAB/SP 423.813

Assessora Jurídica do Município



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Requerimento nº 131/2024

“Solicita informações a respeito do aditamento de 25% no contrato de serviços de pintura de sinalização de trânsito”

Senhor Presidente:

Considerando que foi publicado na Imprensa Oficial de Piedade, edição 880 de 25 de julho de 2024 o aditamento nº 01/2024 do contrato 111/2022, processo 04547/2021 – YRS EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA, empresa que presta serviço de sinalização horizontal de trânsito, aumentou em 25% o valor do contrato, ou seja, um acréscimo de R\$ 399.995,00 (trezentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e cinco reais) num contrato que já era de R\$ 1.599.820,00 (um milhão quinhentos e noventa e nove mil e oitocentos e vinte reais),

Considerando que o valor total do contrato agora é de R\$ R\$ 1.999.815,00 (um milhão novecentos e noventa e nove mil e oitocentos e quinze reais),

Requeiro à Mesa, ouvido o Egrégio Plenário e atendidas as demais disposições regimentais, que seja oficiado ao prefeito, para que preste as seguintes informações:

- 1) Qual a justificativa para um acréscimo tão grande no contrato?
- 2) Houve parecer da PROCURADORIA JURÍDICA do Município de Piedade favorável ao aditamento nesses valores? Favor enviar cópia.
- 3) Favor enviar cópia integral do processo nº 04547/2021 (capa a capa).

Requeiro, ainda, que se encaminhe a esta Casa somente informações de domínio público.

Justificativa:

Faço o presente requerimento cumprindo a função fiscalizatória do mandato.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 02 de agosto de 2024.

Caio Cezar da Silva Martori
Vereador (PSDB)





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 212A-0872-75F6-01D5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAIO CEZAR DA SILVA MARTORI (CPF 182.XXX.XXX-19) em 02/08/2024 15:27:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://piedade.1doc.com.br/verificacao/212A-0872-75F6-01D5>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Secretaria Municipal de Administração

COMPRAS E CONTRATOS

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: compras@piedade.sp.gov.br

Piedade, 12 de agosto de 2024.

Em resposta ao Requerimento N. °131/2024 da Câmara Municipal, dentro das atribuições da Assessoria de Materiais, em relação ao Aditamento N. °001/2024, do Contrato N. °111/2022, que versa sobre o aumento de quantitativo do presente contrato, informamos que:

- 1- Houve o parecer da Assessoria Jurídica para o feito, dentro dos procedimentos e normativas legais, conforme acostada a cópia do processo.
- 2- O Presente processo encontra-se disponível no seguinte link:
https://drive.google.com/drive/folders/14fio-h2kvsD-NxR5ahPcGagHPP4JL3li?usp=drive_link

Com nossos cordiais votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Andrea Aparecida Gurgel Almeida
Assessora de Materiais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transporte
Diretoria de Transporte e Mobilidade Urbana
Rua Marechal Floriano Peixoto, 2 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-2142
E-mail: transito@piedade.sp.gov.br

A
Assessoria Jurídica

Protocolo PMP nº 7603/2024

Em resposta ao requerimento 131 enviado pela Câmara Municipal, venho a informar :

1) o aditamento foi solicitado para atender a demanda e cumprir a legislação de trânsito no que diz respeito a sinalização horizontal em novas pavimentações e recapes em bairros que necessitam de sinalização imediata afim de não comprometer a segurança local, o que não estava previsto no cronograma .

Quanto ao questionamento 02 e 03 acho necessário o encaminhamento ao Departamento de Compras para anexar o necessário.

Atenciosamente,

Piedade, 13 de Agosto de 2024.

Tarcisio Nunes Coelho Junior
DIRETORIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA